

**EDITAL BARCO SAÚDE E CIDADANIA 2023**  
**Centro Universitário São Lucas – Porto Velho e AFYA.**

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente escopo possui o objetivo de selecionar acadêmicos e docentes do grupo educacional AFYA para a expedição Barco Saúde e Cidadania 2023, um *programa desenvolvido pelo Centro Universitário São Lucas de Porto Velho, Rondônia.*

A Expedição Barco Escola Saúde e Cidadania tem como objetivo levar serviços de saúde, educação e ciências sociais, assim como atividades de esporte e lazer para comunidades de difícil acesso próximas a Porto Velho, Rondônia.

Para as atividades de 2023, as localidades a serem atendidas por esta expedição serão as comunidades ribeirinhas localizadas no distrito de Calama – RO.

**2. SOBRE CALAMA - RO:**

Calama localiza-se no Norte do Brasil, é um distrito do município brasileiro de Porto Velho, capital do estado de Rondônia, é o último povoado de Rondônia no curso de descida do rio Madeira, são pouco mais de 700 famílias que residem no lugar, segundo o IBGE.

O distrito está aproximadamente a nove (09) horas de distância, por via fluvial, da capital Porto Velho, quem mora ali tem costumes de ribeirinhos, sobrevivem da pesca artesanal, da colheita de açaí e castanha do Pará.

No distrito não há carros e nem ruas. A comunidade conta com calçadas, caminhos no chão batido ou passarelas sobre igarapés e/ou sobre o próprio rio Madeira que quando enche sai da sua caixa e banha os arredores.

No Distrito de Calama é possível realizar o atendimento numa unidade de saúde em condições razoáveis de trabalho, em um ambiente que é fruto das lutas cotidianas da comunidade para melhorar o acesso da população, mas ainda assim os recursos humanos desejáveis não são rotina, levando, por exemplo, as gestantes da comunidade a viajarem de barco por horas para terem acompanhamento pré-natal, assim como um parto humanizado em ambiente hospitalar, ao atendimento de urgência e emergência, ou mesmo a uma consulta de rotina, mesmo assim, em todos esses casos, quando há condições pessoais ou familiares para o pagamento do transporte particular.

Deve ser registrada aqui a ausência de médico, cirurgião dentista, enfermeiro, fonoaudiólogo ou qualquer outro profissional de saúde na localidade, somente alcançada através do rio Madeira.

### 3. EXPEDIÇÃO:

A Expedição terá a duração de 03 (três) dias, ocorrerá do dia 27 de julho de 2023 ao dia 30 julho 2023.

Os alunos selecionados no processo seletivo irão chegar a Porto velho no dia 26 de Julho de 2023 e tem a previsão de retorno será dia 01 de Agosto de 2023.

### 4. OBJETIVOS DA EXPEDIÇÃO:

1. Contribuir para o desenvolvimento dos voluntários AFYA como cidadão;
2. Consolidar nos voluntários AFYA o sentido de responsabilidade social coletiva;
3. Realizar assistência nas áreas de saúde, educação e cidadania nas comunidades atendidas;
4. Permitir que os voluntários vivenciem uma realidade totalmente diferente daquela que ele está habituado;
5. Conhecer a cultura local;
6. Incentivar a pesquisa através de projetos já cadastrados na instituição e estimular a produção de projetos coletivos locais em parceria com as comunidades assistidas;
7. Promover Intercâmbio de estudantes, professores e colaboradores a nível nacional.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para os candidatos se darão via online – pelo **link**: <https://forms.office.com/r/yvAmLjBXZy>
- 5.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar cópia da **carteira de vacinação** atualizada;
- 5.3 No ato da inscrição o *candidato discente* deverá enviar o **currículo do futuro**, produzido na plataforma Workalove, disponibilizada gratuitamente a todos os discentes AFYA ou o **currículo lattes**.
- 5.4 O *candidato discente* deverá enviar **Carta de indicação**, conforme modelo em anexo.

**Parágrafo 01:** A carta recomendação deverá preenchida pelo docente indicado no momento da inscrição e validada pelo Diretor Acadêmico. A carta de recomendação deverá ser encaminhada, pelo docente ou gestor acadêmico, para o seguinte **e-mail**: [diretoria.ensino@afya.com.br](mailto:diretoria.ensino@afya.com.br)

**Parágrafo 02:** Todos os documentos necessários para concluir a inscrição, cópia da carteira de vacinação e currículo deverão ser encaminhados, pelo interessado para o seguinte **e-mail**: [diretoria.ensino@afya.com.br](mailto:diretoria.ensino@afya.com.br)

### 6. DO PROCESSO SELETIVO:

#### 6.1 Seleção docente:

1. O processo de seleção será realizado através de análise de currículo e entrevista online com o Coordenador de Extensão Institucional da unidade

São Lucas Porto Velho -RO e um avaliador de apoio AFYA, no período de 12 a 20 de junho de 2023 horário a combinar.

## **6.2 Seleção discente:**

1. O processo seletivo contará com 04 etapas eliminatórias: Conclusão de curso específico, Análise de documentação, Entrevista e Avaliação Médica e/ou Psicológica.

2. Os alunos aprovados na primeira etapa passarão por entrevista eliminatória, online, com o Coordenador de Extensão Institucional da unidade São Lucas Porto Velho -RO e um avaliador de apoio AFYA, no período de 12 a 16 de junho de 2023 horário a combinar.

### **6.2.1 Conclusão de curso específico para discentes:**

Os inscritos receberão por e-mail o convite para participação da oficina “Povos Ribeirinhos: Direitos, Saúde e Cultura”, só serão consideradas as inscrições dos alunos que concluírem a oficina, a mesma será realizada on-line pela plataforma Zoom, em data e horário a ser divulgado.

### **6.2.2 Análise da documentação:**

1. Conclusão da oficina “Povos Ribeirinhos: Direitos, Saúde e Cultura”, eliminatória;
2. Análise de Currículo (Currículo do Futuro/Workalove), correspondência/pertinência com a necessidade da expedição/comunidade, eliminatória;
3. Validação da Carta de recomendação;
4. Validação/verificação da carteira de vacinação, eliminatória;
5. Validação de atestado médico e psicológico,

### **6.1.3 Entrevista:**

1. Entrevista (discente e docente/mentor), eliminatória.

**Parágrafo único:** O horário das entrevistas será encaminhado por e-mail e postado na página do Barco Saúde e Cidadania da unidade de Porto Velho - RO a partir do dia 11 de junho de 2023.

### **6.1.4 Avaliação Médica e/ou Psicológica:**

1. Avaliação médica e/ou psicológica; eliminatória.

**Parágrafo único:** Os horários das avaliações serão encaminhados por e-mail após a divulgação do resultado da etapa anterior.

## **7 DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo, bem como o resultado final com a lista de aprovados serão encaminhado por e-mail (particular cadastrados na

inscrição) e serão divulgados no site institucional (<http://www.saolucas.edu.br/>) nas seguintes datas:

1. **Conclusão de curso e Análise da documentação (discente):** 08 de junho de 2023
2. **Entrevistas:** 12 a 16 de junho de 2023
3. **Avaliação Médica/Psicológica (discente):** 19 a 23 de junho de 2023
4. **Resultado final:** 25 de junho de 2023 a partir das 19 horas.

## 8 DA EXECUÇÃO

8.1 Os candidatos AFYA, aprovados neste processo seletivo, terão suas despesas com hospedagem, alimentação e transporte até a unidade de Porto Velho – RO., custeadas pela diretoria de Ensino AFYA.

8.2 O UniSL (Centro Universitário São Lucas de Porto Velho) disponibilizará transporte (Terrestre ou Fluvial) de Porto Velho até as comunidades a serem atendidas.

8.3 A Hospedagem, durante a expedição, será realizada no Barco.

**Parágrafo único:** O Barco não possui quartos ou banheiros individuais, os espaços são compartilhados, os integrantes da expedição dormirão em local compartilhado, em redes ou colchões. A água utilizada, tirando a de consumo, é retirada do rio Madeira;

8.4 A alimentação (Café, Almoço e Janta) seguirá menu único desenvolvido por nutricionista da UniSL e será disponibilizada gratuitamente nos dias de execução do projeto.

**Parágrafo único:** O voluntário que necessita de mais refeições poderá optar por levar lanches não perecíveis para a embarcação ou adquirir alimentos na comunidade e/ou barco.

## 9 DAS VAGAS

9.1 Serão disponibilizadas o total de **04 vagas** para discentes de cursos de graduação AFYA e **02 vagas** para docente.

## 10 DA CERTIFICAÇÃO

**10.1** A certificação de participantes acadêmicos será emitida mediante entrega de documentos contendo as atividades desenvolvidas no período, bem como a descrição de todas as etapas realizadas assinado e carimbado pelo professor responsável e com registros fotográficos. (feedback final, feedback individual, audiodescrição, checkin diário, etc.)

**Parágrafo 01:** Os selecionados para a expedição, discente e docente, deverão contribuir como voluntário, através de relato de experiência, do AFYA GLOBAL MEETING, com o apoio do discente mentor;

**Parágrafo 02:** No caso de estudantes e docentes de medicina, participar como voluntário, através de relato de experiência, no AFYA Digital Exchange.

**Parágrafo 03:** Os modelos dos documentos serão apresentados na reunião geral para todos os aprovados no processo seletivo.

**11 SÃO DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS AFYA SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO:**

- I. Transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e Distrito Federal) e os municípios atendidos;
- II. Alimentação e alojamento durante a expedição;
- III. Seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;
- IV. Assistência médica, limitada à estrutura de saúde da área;
- V. Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
- VI. Certificado de participação na expedição, quando concluída e de acordo com os critérios vigentes no edital.

**Parágrafo único:** É vedado ao voluntário trocar passagens aéreas ou rodoviárias fornecidas pela AFYA sem a expressa autorização da Diretoria de Ensino. A alteração na data de retorno (troca da passagem) será custeada pelo discente e implicará o cancelamento automático do seu seguro de vida e acidente pessoais, a partir do momento do afastamento de sua equipe

**12 SÃO DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS AFYA SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO:**

- I. Portar sempre o seu documento de identidade original;
- II. Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;
- III. Zelar pelo material que lhe for confiado;
- IV. Ser solidário com os integrantes da equipe;
- V. Respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;
- VI. Não fazer promessas à comunidade em nome da expedição, em nome de sua IES ou em nome da AFYA;
- VII. Não se envolver em questões políticas ou religiosas;
- VIII. Ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;
- IX. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;
- X. Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho
- XI. Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual;
- XII. Não estabelecer contatos, prestar declarações em nome do Expedição. Quando der entrevistas, falar em seu próprio nome;
- XIII. Assinar o “Termo de compromisso” e o “Termo de cessão de Uso de Imagem”.

**Parágrafo 01:** O professor-coordenador da equipe é o responsável por fazer cumprir as normas da expedição e por coordenar as atividades dos voluntários e o trabalho da sua equipe. Os integrantes da equipe devem mantê-lo informado sobre quaisquer fatos que possam interferir na coesão do grupo ou prejudicar a condução das atividades da operação.

**Parágrafo 02:** O voluntário deverá preparar e conduzir sua bagagem de acordo com o período de dias previsto para a operação. Em qualquer caso, a bagagem individual é limitada a 23 quilos. O voluntário deve dar preferência a roupas leves e práticas, como calça jeans, camiseta e tênis. Deve incluir, também, uma muda de roupa de cama e banho (lista básica do que levar e informações sobre o clima em anexo).

**Parágrafo 03:** O voluntário deve incluir na sua bagagem os medicamentos de uso mais frequente, material de higiene pessoal, absorvente íntimo, protetor solar, protetor de ouvido, óculos de sol, guarda-chuva, lanterna, baterias, repelente, se for o caso, e o que mais julgar necessário.

**Parágrafo 04:** O voluntário não deve levar objetos caros, como joias, relógios e aparelhos eletrônicos. Caso sejam imprescindíveis, deve mantê-los sempre consigo. Deve levar algum dinheiro, para possíveis eventualidades.

### **13 SOBRE COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO:**

- 13.1 Os voluntários AFYA, isolados ou em conjunto, são considerados, pelas comunidades que os recebem, pessoas exemplares, de boa conduta moral e ética, de quem esperam receber lições de boa educação, de boas maneiras e de cidadania. Por isso, todos devem tomar cuidado com suas atitudes, seus atos e suas palavras;
- 13.2 Devem ter cuidado com suas roupas, evitando trajes sumários ou muito apertados;
- 13.3 Devem evitar o envolvimento afetivo com pessoas da comunidade;
- 13.4 Os voluntários devem preservar a imagem da expedição e das instituições que representam, pois estarão sempre sendo observados pela comunidade;
- 13.5 Devem, sobretudo, não prometer o que não podem cumprir e respeitar as pessoas e os costumes locais;
- 13.6 Projeto não é “turismo social”, tampouco “lazer cívico”. Significa doação, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, dedicação, sensibilidade e muito trabalho;
- 13.7 O voluntário representa não só a expedição, mas também a sua instituição de ensino superior e a AFYA.

**Parágrafo 01:** O convívio entre voluntários deve se pautar pelo respeito ao próximo e pela camaradagem. Espera-se que cada integrante tenha um comportamento social digno de uma pessoa civilizada, livre, educada e de bons costumes.

**Parágrafo 02:** O voluntário que não pautar seu comportamento pelas regras da boa educação, que não acatar as normas e as recomendações estabelecidas neste guia ou que, de alguma forma, macular o nome da expedição, de sua instituição, da AFYA ou de sua equipe, será afastado do grupo e desligado da expedição.

**Parágrafo 03:** O voluntário desligado por problemas disciplinares não fará jus ao certificado de participação no projeto.

#### **14 SOBRE O DESLIGAMENTO:**

14.1 O desligamento do voluntário dar-se-á sob duas formas:

- I. A pedido do voluntário ou de sua instituição: quando um motivo de força maior obrigá-lo a abandonar as atividades da expedição. Nesse caso, a critério da Diretoria de Ensino, o participante poderá receber seu certificado de participação na operação;
- II. Ex-officio: quando o voluntário for afastado das atividades da expedição por motivos disciplinares. Neste caso, o participante não receberá o certificado de participação na operação.

14.2 Serão considerados motivos de desligamento Ex-officio:

- I. Desrespeito às normas e às recomendações deste guia, da organização da UniSL ou das normas de onde estiver hospedado;
- II. Envolvimento em desavença ou desrespeito a outro colega, integrante da coordenação ou pessoa da comunidade;
- III. Afastamento não autorizado pela Coordenação Geral do Projeto ou da Diretoria de Ensino, das atividades do projeto, do município ou do próprio grupo;
- IV. Não cumprimento dos horários estabelecidos;
- V. Consumo exagerado de bebidas alcoólicas e uso de entorpecentes ou narcóticos.

#### **15 CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

15.1 Só devem participar da expedição as pessoas que estejam em boas condições de saúde;

15.2 A Diretoria de Ensino recomenda aos interessados que verifiquem as endemias existentes na área em que atuarão e tomem as medidas preventivas necessárias antes da expedição;

15.3 É obrigatório a apresentação do cartão de vacinação atualizado, sendo obrigatória a vacina contra a febre amarela e imunização completa contra COVID-19. Os interessados devem procurar um posto de saúde e atualizar o cartão de vacinação;

15.4 Durante a operação, todo problema de saúde deve ser informado pelo professor-coordenador da equipe e pela coordenação da expedição a Diretoria de Ensino, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em tempo útil;

15.5 A segurança dos voluntários é uma preocupação constante da Diretoria de Ensino. É preciso que cada integrante tenha consciência dos seus atos, não corra riscos desnecessários e nem coloque em risco seus companheiros. Devem procurar se manter sempre junto da equipe, não se isolar;

15.6 A atenção com segurança individual e coletiva deve estar sempre presente, particularmente durante os deslocamentos, no trabalho de campo e nos momentos de lazer;

15.7 Antes do embarque em aeronaves e embarcações, os voluntários receberão instruções para a segurança individual e coletiva. Obedecê-las é um comportamento que evidencia não apenas disciplina, mas, acima de tudo, inteligência;

15.8 O uso do colete salva-vidas é obrigatório para a segurança do voluntário embarcado em transportes fluviais

**Nova Lima, 25 de Abril de 2023.**

Anexo 01:

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DISCENTE:**

À Diretoria de Ensino AFYA,

Eu, \_\_\_\_\_ (professor(a)),  
vinculado à \_\_\_\_\_ (IES), escrevo a presente carta, para  
recomendar o (a) \_\_\_\_\_ (aluno(a))

como candidato a voluntário na Expedição Barco Saúde e Cidadania, do Centro  
Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, em parceria com a AFYA.

Na oportunidade de seu (a) professor (a) tive o prazer de conviver com um aluno que  
demonstra grande interesse e dedicação em alcançar o que almeja, demonstrando ser  
competente e capaz de desempenhar qualquer as atividades relacionadas a expedição.

Ademais, ele (a) é um excelente aluno, sempre agindo com respeito e participa  
ativamente nas aulas, pontual e assíduo, além de obter um excelente aproveitamento  
em todas as avaliações referentes a matéria em que lecionei.

Assim sendo, posso afirmar que este aluno é excelente e que tem as competências e  
habilidade necessárias para atuar como voluntário na expedição.

Desta forma, faço a recomendação de que este (a) aluno (a) é um candidato excelente  
para a instituição e que deve ingressar na vaga que almeja e me coloco como responsável  
para orientar o(a) mesmo(a) na produção dos documentos necessários para a  
certificação da atividade de acordo com edital do programa.

Caso deseje saber mais a respeito da experiência que tive ao trabalhar com  
\_\_\_\_\_ (aluno(a)) disponibilizo meus contatos a seguir e me coloco a  
disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

**Docente**

Assinatura:

Nome completo:

Telefone de contato:

E-mail de contato:

**Gestor acadêmico**

Assinatura:

Nome completo:

Telefone?

E-mail de contato:

Anexo 02:

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo identificado, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; assim como dos motivos de desligamento da Expedição Barco Saúde e Cidadania expressos no Edital, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes do meu desligamento da Expedição, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

Cidade IES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula (discente): \_\_\_\_\_

IES AFYA: \_\_\_\_\_

Curso/Período: \_\_\_\_\_

Anexo 03:

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM**

Nova Lima, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da AFYA PARTICIPAÇÕES S.A. com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, SI 504 – Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela NRE, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização em dias vias de igual teor e forma.

---

Nome do voluntário

#### Anexo 4:

O Clima: O clima na região em que Calama está situada é quente e úmido durante todo ano, com temperatura média em torno de 25º C. Durante as chuvas e tempestades, a umidade e o vento podem gerar algum desconforto, algo facilmente resolvido com o uso de uma capa de chuva ou jaqueta corta-vento.

Sugestões do que levar: Devido ao calor e da alta umidade, sugerimos que os integrantes da expedição levem roupas leves, soltas, confortáveis e o suficientes para usar durante toda sua estada (não é possível lavar roupas no barco). É interessante priorizar calças de tecidos leves (cargo, tactel, poliéster, nylon) e camisetas leves e/ou de manga longa, pois ajudam a evitar picadas de insetos e desconfortos durante as intervenções.

Organização: Para que você não carregue coisa demais em sua mala, sugerimos separar um conjunto de peças para o dia e outro para à noite, considerando o número de dias que você ficará na expedição.

Proteja seus objetos: Tem algum objeto que não pode molhar? Celular ou carteira? Experimente colocar seus telefone e itens mais importantes dentro de um saco ziploc. Feche o saco bem e coloque dentro da sua mochila.

Lista básica de itens que você deve levar:

1. Itens de higiene pessoal e medicamentos de uso contínuo/ frequente;
2. Toalha de banho;
3. Protetor solar e repelente;
4. Boné ou chapéu;
5. Óculos escuros;
6. Corta vento ou capa de chuva;
7. Celular (se possível mantenha desligado para poupar bateria);
8. Câmera pra registrar da expedição;
9. Disposição e bom humor – esses são fundamentais.

**Informações adicionais:** Informamos que a área em questão não possui acesso à internet e, além disso, o sinal telefônico é bastante instável.